A C Ó R D Ã O

TC-006763.989.23-3

Convenente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde.

Conveniada(s): Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada – Casa de Saúde Stella Maris.

Responsável(is): José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual), Wilson Roberto de Lima (Coordenador da CGOF) e Sandra Maciel Notolini (Presidente da Conveniada).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2021.

Valor(es): R$1.514.715,92.

Advogado(s): Tarcísio Rodolfo Soares (OAB/SP nº 103.898), Milena Fortes F. Carreira (OAB/SP nº 209.338), Ana Claudia Jorge Bertazza (OAB/SP nº 132.325), Antônio Flávio Yunes Salles Filho (OAB/SP nº 289.157), João Guilherme Garcia Ferreira (OAB/SP nº 303.007) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. CONVÊNIO. ASSISTÊNCIA À SAÚDE. FALTA DE INDIVIDUALIZAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS. PRECEDENTE. RECOMENDAÇÕES. REGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Acorda a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão de 18 de março de 2025, pelo voto da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Presidente e Relatora, e dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo e Maxwell Borges de Moura Vieira, **julgar regular** a prestação de contas, na monta de R$ 1.514.065,29, dando-se

quitação aos responsáveis, sem embargo das recomendações constantes no voto inserido aos autos.

Destacou, outrossim, que a quantia de R$ 125.851,03 foi autorizada para aplicação no exercício subsequente, cuja prestação de contas está sendo examinada no TC-7234.989.24-2.

Determinou, por fim, transitada em julgado a decisão, e cumpridas todas as providências cabíveis, o arquivamento dos autos.

Em se tratando de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, o relatório e voto, bem como os demais documentos que compõem os autos, poderão ser consultados, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Presentes o Dr. Rafael Antonio Baldo, DD. Representante do Ministério Público de Contas, e Dr. João Carlos Pietropaolo, DD. Representante da Procuradoria da Fazenda do Estado.

Publique-se.

São Paulo, 27 de março de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Presidente e Relatora

Disponibilizado no DOE-TCESP em 29/03/2025- Publicado em 31/03/2025